



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 038/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1854100101.071	- Construção de Cercas Proteção Mata Ciliar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12767/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0802.1030100222.034	- Manutenção, Reformas e Ampl. Est. Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1458/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	180.000,00
0802.2781200196.031	- Conservação e Ampl. Quadras, Canchas e outros Destinados a Prática de Esportes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1826/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	138.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS E S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2511/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1000	- SECRETARIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.2212200022.038	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2305/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200172.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5434/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>348.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200196.031	- Conservação e Ampl. Quadras, Canchas e Outros Destinados a Prática de Esportes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



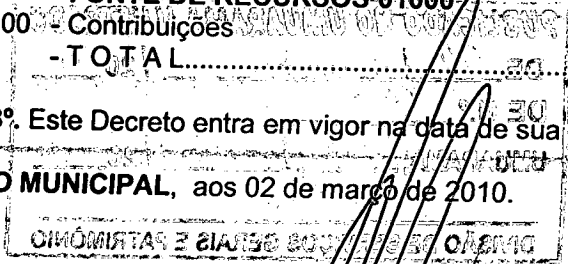
Decreto 038/2010

FI 02

1798/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1808/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1811/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
0802.1030100221.005	- Construção de Postos de Saúde	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1428/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
0802.1030100051.037	- Reforma e Readequação do Prédio do Fórum	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1555/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
8368/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.121	- Manut. Cons. Praças,Pques, Bosques e Lagos	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2107/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	25.000,00
1000	- SECRETARIA MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100082.124	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2366/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
1401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1401.0612200022.163	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11682/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200196.027	- Desporto Comunitário e Social Destinados a Cça e Adolescente	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12834/3.3.50.41.00	- Contribuições	90.000,00
	<b>- TOTAL</b>	<b>348.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2010.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Fls	Descrição	Valor
10.000,00	Materiais de Consumo	10.000,00
10.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
10.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
40.000,00	Construção de Obras de Saúde	40.000,00
40.000,00	Fontes de Recursos 0100	40.000,00
40.000,00	Obras e Instalações	40.000,00
80.000,00	Reforma e Reparação do Prédio do Fórum	80.000,00
80.000,00	Fontes de Recursos 0100	80.000,00
80.000,00	Materiais de Consumo	80.000,00
80.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
28.000,00	SECRETARIA MUN. SERV. PUB. E RODOVIÁRIOS	28.000,00
28.000,00	DIRETORIA SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	28.000,00
28.000,00	Mant. Cons. Praças, Bosques e Lagos	28.000,00
28.000,00	Fontes de Recursos 0100	28.000,00
28.000,00	Materiais de Consumo	28.000,00
10.000,00	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
10.000,00	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
10.000,00	Incentivo e Política M. de Industrialização	10.000,00
10.000,00	Fontes de Recursos 0100	10.000,00
10.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
12.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	12.000,00
12.000,00	GABINETE DO SECRETÁRIO	12.000,00
12.000,00	Mant. Cons. Praças, Bosques e Lagos	12.000,00
12.000,00	Fontes de Recursos 0100	12.000,00
12.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
00,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	00,00
00,00	DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	00,00
00,00	Desportos Comunitários e Sociais Destinados a Gs e Adolescentes	00,00
00,00	Fontes de Recursos 0100	00,00

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 04.1.março 2010  
 DE N.º 8818  
 UMUARAMA, 04.1.03.120.10  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PÁG. MUNICIPAL, nos (n) nºs de 2010.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal  
 ARMANDO CORREIA FILHO  
 Secretário de Administração